



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 310 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor e em conformidade com o constante do processo nº 23406.000168/2011-19:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 306 de 20 de junho de 2011;

Onde se lê: da classe D nível 101;

Leia-se: da classe D nível 201.

  
Neide Alves